



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

OFÍCIO CIRCULAR N° 250/MMA

Brasília, 10 de agosto de 2020.

**Assunto:** Convocação para a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial - CTCQAGT.

Prezado(a) Senhor(a),

1. No cumprimento do disposto no art. 33 do Regimento Interno deste Conselho, convocamos Vossa Senhoria para a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial, a realizar-se **nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, das 09h30 às 18h**.
2. Em razão das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, a reunião será realizada por videoconferência. Dessa forma, solicito a confirmação da presença com antecedência de até três dias, para que seja enviado o link de acesso à reunião.
3. O registro de presença, o quórum de abertura e o de votação levarão em conta o número de membros que acessarem a videoconferência na abertura dos trabalhos, no dia e horário determinado.
4. Caso ocorra algum problema técnico na geração do sinal que resulte na perda do quórum, a reunião será interrompida pelo prazo de até 30 (trinta) minutos. Se o problema persistir e havendo a necessidade de interrupção dos trabalhos, a reunião deverá ter sequência no prazo máximo de 24 horas.
5. A pauta e os documentos da reunião estão disponíveis na página do Conama na Internet, no endereço: [http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1921](http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1921)
6. Para otimizar o andamento dos trabalhos, solicito a todos os membros da CTCQAGT que apreciem com antecedência as matérias em pauta, a fim de facilitar a sua discussão e deliberação.

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*  
**Jazette Renata Gouveia Weckeverth**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Jazette Renata Gouveia Weckeverth, Diretor(a)**, em 10/08/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608437** e o código CRC **FA5176B8**.

---

Processo nº 02000.012629/2019-46

SEI nº 0608437

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206